

PORTARIA Nº 345/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 15 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 286, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Institui Comissão para viabilização da modalidade EaD, no âmbito do *campus* Volta Redonda, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23274.000034/2023-07, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para viabilização da modalidade de ensino EaD, no âmbito do *campus* Volta Redonda, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A Comissão terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 16/03/2023 17:25)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/>, informando seu número: **345**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/03/2023** e o código de verificação: **e80d8cd826**